

PORTARIA nº. 060/2023.

18 de julho de 2023.

“Dispõe sobre nova constituição e normatização da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e dá outras providências 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, a Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO, composta pelos seguintes servidores:

- . DEUSELI LUIZ DE BRITO - Presidente;
- . JEFFERSON COSTA SEVILHA - Secretário;
- . FABIENY PEREIRA FARIAS - Membro;
- . LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO - 1º Suplente;
- . JÚLIA LAUXEN ARRAES - 2º Suplente.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da Presidente em conduzir os trabalhos da Comissão, será ela substituída pelo Secretário.

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, terão como tarefa principal, verificar, apreciar, julgar e adjudicar as propostas apresentadas e ainda todo e qualquer ato necessário ao bom andamento das licitações e Pregões.

Art. 3º - Todos os membros da Comissão serão automaticamente componentes da equipe de apoio para caso de Pregão e poderão atuar como Pregoeiro se assim, definir o Presidente da Comissão.

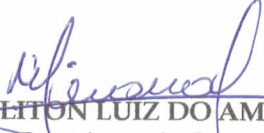
Art. 4º - Os suplentes da comissão serão automaticamente suplentes da equipe de apoio para o caso de Pregão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01/08/2023.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 001/2023 de 02/01/2023.

Registre-se. Se publique. Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 18 dias de julho de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Biênio 2023/2024